

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.986, DE 21 DE MAIO DE 2009

*Declara de utilidade pública a AMAI –
Associação Municipal dos Artesões de
Ituiutaba*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **AMAI - Associação Municipal dos Artesões de Ituiutaba**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de maio de 2009.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -